



LEGENDA DE FUNCIONAMENTO

- 01. ENTRADA PRINCIPAL
- 02. ZONA TÉCNICA - ELEVADORES
- 03. ACESSOS VERTICAIS AO PISO SUPERIOR
- 04. ELEVADOR DE ACESSO AO PISO SUPERIOR
- 05. ACESSO EXTERIOR AO PISO SUPERIOR
- 06. BANHEIROS/VESTIÁRIOS SENHORAS
- 07. BANHEIROS/VESTIÁRIOS HOMENS
- 08. I.S. PÚBLICO SENHORAS
- 09. I.S. PÚBLICO HOMENS
- 10. I.S. DEFICIENTES
- 11. ZONA TÉCNICA
- 12. LIXOS
- 13. ARRUMOS/LIMPEZAS
- 14. ÁTRIO
- 15. GALERIA DO MERCADO

- LE05- OCULISTA (A=26.50m2)
- LE06- MERCEARIAS (A=80.70m2)
- LE07- MERCEARIAS (A=43.80m2)
- LE08- PASTELARIA (A=51.50m2)
- LE09- SERV. ADMINST. (A=49.20m2)
- LE10- ERMANÁRIA (A=14.10m2)
- LE11- RETROSARIA (A=14.50m2)
- LE12- TALHO (A=56.80m2)
- LE13- TALHO (A=54.50m2)
- LE14- SALSICHARIA (A=14.60m2)
- LE15- SAPIATARIA (A=14.60m2)
- LE16- OURIVESARIA (A=14.80m2)
- LE17- FRUTARIA (A=63.00m2)
- LE18- TABACARIA (A=44.30m2)
- LE19- PEIXARIA (A=25.10m2)
- LE20- OURIVESARIA (A=14.80m2)
- LE21- VIVEROS (A=32.70m2)
- LE22- TALHO (A=22.40m2)
- LE23- TALHO (A=27.90m2)
- LE24- PEIXARIA (A=27.30m2)
- LE25- TALHO (A=28.50m2)
- LE26- PEIXARIA (A=29.20m2)
- LE27- PEIXARIA (A=25.80m2)
- LE27A- TABACARIA (A=23.40m2)
- LE28- TABACARIA (A=29.20m2)
- LE29- TALHO (A=34.00m2)
- LE29A- TALHO (A=14.90m2)
- LE30- FRUTARIA (A=9.50m2)
- LE31- FRUTARIA (A=9.50m2)
- LE32- FRUTARIA (A=15.00m2)
- LE33- FRUTARIA (A=11.40m2)
- LE34- FRUTARIA (A=11.40m2)
- LE35- FRUTARIA (A=11.40m2)
- LE36- FRUTARIA (A=11.40m2)
- LE37- FRUTARIA (A=11.40m2)
- LE38- FRUTARIA (A=11.40m2)
- LE39- FRUTARIA (A=11.40m2)
- LE40- FRUTARIA (A=11.40m2)
- LE41- FRUTARIA (A=11.40m2)
- LE42- FRUTARIA (A=11.40m2)
- LE43- FRUTARIA (A=11.40m2)
- LE44- FRUTARIA (A=11.40m2)
- LE45- FRUTARIA (A=11.40m2)
- LE46- FRUTARIA (A=11.40m2)
- LE47- FRUTARIA (A=11.40m2)
- LE48- FRUTARIA (A=11.40m2)
- LE49- FRUTARIA (A=11.40m2)
- LE50- FRUTARIA (A=11.40m2)

- BANCA 5- PADARIA (A=12.90m2)
- BANCA 6- HORTALIÇA (A=13.60m2)
- BANCA 7- FRUTARIA (A=13.20m2)
- BANCA 8- HORTALIÇA (A=13.60m2)
- BANCA 9- PLANTAS/FLORES (A=46.10m2)
- BANCA 10- FRUTARIA (A=15.00m2)
- BANCA 11- FRUTARIA (A=15.00m2)
- BANCA 12- PADARIA (A=11.10m2)
- BANCA 13- HORTALIÇA (A=11.60m2)
- BANCA 14- FRUTARIA (A=11.40m2)
- BANCA 15- HORTALIÇA (A=11.70m2)
- BANCA 16- FRUTARIA (A=14.90m2)
- BANCA 17- PLANTAS/FLORES (A=45.90m2)
- BANCA 18- HORTALIÇA (A=9.40m2)

LEGENDA DE ÁREAS

- ÁREA DE LOJAS - 1079.20 m2
- ÁREA DE BANCAS - 288.80 m2
- ÁREA DE ZONAS COMUNS - 750.00 m2
- ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO R/CHÃO - 2118.00 m2

ESPINHO
 CÁMARA MUNICIPAL

MERCADO DIÁRIO DE ESPINHO
 QUARTEIRÃO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS 16, 18, 23 E 25 - ESPINHO

Divisão de Obras Municipais

ARQUITETURA - Planta do rés do chão

CHEFE DE ENTAO: _____
 AUTOR DO PROJETO: _____
 COLABORADORES: _____

revisão: _____
 data: 05/2013
 desenho nº: **01**
 proc.: _____
 escala: 1/100

PRACA JOSE SALVADOR APARTADO 700 - 4001-901 ESPINHO TEL. JORNAL 22 730 930